



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2142
DE	13104/24 POR
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	13104/24
	<i>[Assinatura]</i>
	PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
- Estado da Bahia -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07 /2024.**

“Dispõe sobre a Outorga de Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilmº Sr. Carlos César Albuquerque Pereira e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilmº Sr. Coronel PM Carlos César Albuquerque Pereira, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Pauloafonsina, na sua trajetória no **CPR – NE / COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO NORDESTE**, nesta urbe.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do Título mencionado no Art. 1º correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

**Art. 3º** - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

**Art. 4º** - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de Abril de 2024.

*[Assinatura]*  
Marconi Daniel Melo Afencar  
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	574
EM	09/05 de 2024
	<i>[Assinatura]</i>
	Secretaria Administrativa

**Título de Cidadão Pauloafonsino: ao Ilmo. Sr. Carlos César Albuquerque Pereira**

Coronel PM César Albuquerque, 1º Comandante do CPR-NE, Casado, dois filhos, 36 Anos de Serviço, Oficial da turma 1990.

A CPR-NE um dos 04 Grandes Comandos do interior do Estado recém-criados, agora totalizando 10, na histórica reestruturação da instituição militar promovida pelo Governo do Estado em maio/2023, tendo sob sua responsabilidade: 03 Batalhões (5º BPM/Euclides da Cunha; 16º BPM/Serrinha; e 20º BPM/Paulo Afonso); 01 Companhia Independente (21ª CIPM/Cipó) e 01 Companhia Independente de Policiamento Tático (CIPT-NE - RONDESP), abrangendo o total de 44 municípios baianos

Dentre tantas atribuições o Coronel PM César Albuquerque também possui :

Especialização em Gestão Estratégica de Segurança Pública (CEGESP)

Especialização em Metodologia do Ensino Superior e da Pesquisa Científica

Cursos de Extensão em Gerenciamento de Crises, Segurança Orgânica, Qualidade, Inteligência

COMANDANTE, COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DO NORDESTE – CARGO ATUAL

Grande Comando responsável por 44 municípios do Nordeste Baiano, com sede em Paulo Afonso

DIRETOR ADJUNTO, DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO

Diretor Adjunto, JUL/2022 a MAI/2023

COMANDANTE, 18º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

Centro Histórico de Salvador, JUL/2019 a JUL/2022

COMANDANTE, RONDESP RMS

Companhia Independente de Policiamento Tático da Região Metropolitana de Salvador.

CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO, DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA PMBA

Administração da Folha de Pagamento da PMBA.

## CHEFE DE INTELIGÊNCIA, POLICIAMENTO REGIONAL DA CAPITAL - ATLÂNTICO

Comando de Policiamento Regional da Capital - Atlântico (CPRC-A).

## SUBCOMANDANTE, COMPANHIA INDEPENDENTE

Subcomandante da 1ª CIPM / Pernambués, Subcomandante da 15ª CIPM / Itepuã e Subcomandante da Companhia de Jacobina do 3º Batalhão PM / Juazeiro – Bahia.

## DIRETOR E ASSESSOR TÉCNICO, DETRAN BAHIA

Diretor Administrativo, Diretor do Controle de Habilitação, Diretor do Controle de Veículos e Diretor de Licenciamento de Veículos do DETRAN/Ba. Assessor Técnico da Diretoria Geral.

## DESTAQUES

- 1º Prêmio Gestão de Qualidade pela FNQ (Fundação Nacional da Qualidade) para o 18º BPM (2020);
- 1º Prêmio Gestão de Qualidade pela FNQ para o Departamento de Pessoal (2019);
- Chefiou a Inteligência na Implantação das cinco primeiras Bases Comunitárias de Segurança da Bahia (Calabar, Nordeste de Amaralina, Chapada do Rio Vermelho, Santa Cruz e Bairro da Paz).

## RECONHECIMENTOS

- Medalhas de Bronze, Prata e Ouro
- Medalha do Mérito Policial Militar/PMBA
- Medalha do Mérito Casa Militar do Governo.
- Medalha do Mérito Marechal Argolo
- Medalha da Aviação Policial Militar/PMBA
- Medalha da Ordem dos Cavaleiros do Esquadrão Tenente Vaz, pelo Exército Brasileiro
- Medalha do Conselho da Ordem do Mérito Tiradentes, Grau de Comendador - PMGO
- Medalha do Mérito Policial Militar - PMSE

# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA. CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3282.3850

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 0134/2024.

“Dispõe sobre a Outorga do Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º Sr. Cel. PM Carlos César Albuquerque Pereira, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º Sr. Cel. PM CARLOS CÉSAR ALBUQUERQUE PEREIRA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade pauloafonsina, na sua trajetória no CPR-NE/Comando de Policiamento da Região Nordeste, nesta urbe.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro.

  
Ver. José Abel Souza  
- Presidente -

# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

007/2024.  
DATA: 29/04/2024.

Ementa: Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Pauloafonso ao Ilmo. Sr. Carlos César Albuquerque Pereira e das outras providências.

Autor: Ver. Marconi Daniel Melo Alencar.  
Apresentado e lido na Sessão Ordinária de 13/05/2024.

### ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Parecer nº \_\_\_ de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ opina pela \_\_\_\_\_

A Comissão de \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Parecer nº \_\_\_ de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ opina pela \_\_\_\_\_

A Comissão de \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Parecer nº \_\_\_ de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ opina pela \_\_\_\_\_

A Comissão de \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Parecer nº \_\_\_ de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ opina pela \_\_\_\_\_

A Comissão de \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Parecer nº \_\_\_ de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ opina pela \_\_\_\_\_

A Comissão de \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Parecer nº \_\_\_ de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ opina pela \_\_\_\_\_

A Comissão de \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Parecer nº \_\_\_ de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ opina pela \_\_\_\_\_

**Prazo final parecer das Comissões:** \_\_\_\_\_

1ª Discussão em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ \_\_\_\_\_  
2ª Discussão em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ \_\_\_\_\_

Outras ocorrências sobre a matéria:  
\* Apresentado em reunião com dispensa as formalidades Regimentais, dia 13.05.24

Remetido ao Prefeito para sanção em \_\_\_\_\_  
Sanclonado em \_\_\_\_\_ Constituído na Lei Nº \_\_\_\_\_